

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO - MESTRADO DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO FG- UniFG**

ATO NORMATIVO Nº 12/2020

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário - UNIFG, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Defesa da Dissertação intitulada “**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LEI 13.465/17 E A ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO**” de autoria do mestrando **NORMA SÔNIA NOVAES SANTOS:**

DATA: 26 de Março de 2020.

HORÁRIO: às 08:00h.

LOCAL: Sala 09, Campus UNIFG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Cláudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho - Presidente Orientador

Prof. Dr. Daniel Braga Lourenço - Examinador Interno

Prof. Dr. Talden Queiroz Farias - Examinador Externo

Art. 2º. O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 31 de Janeiro de 2020.

Prof. Dr. André Karam Trindade

Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito